



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 062/2016

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia *19 de agosto (sexta-feira)*, devido ao feriado municipal no dia *20 de agosto (sábado)* – Dia do Padroeiro São Bernardo.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de agosto de 2016.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal

